

Valide aqui
a certidão.

CNM: 089417.2.0005343-63

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

5343

FICHA

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apenas a fração ideal de 1/11 do terreno, à Travessa Professor Coelho Gomes, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina, medindo 15,10m de largura na frente, uma linha de 3 segmentos, nos fundos com 8,95m + 0,75m + 6,15m; 19,60m pelo lado direito e 20,35m pelo esquerdo; confrontando na frente com a Travessa Professor Coelho Gomes, pelo lado direito com o prédio nº 72 da rua Cel. Moreira César, do lado esquerdo com a casa nº 8 da Trav. Professor Coelho Gomes e fundos com o prédio nº 25 da rua General Pereira da Silva; fração que corresponderá ao apartamento 601, com direito ao uso de uma vaga na garagem, do edifício que tomou nº 10 da Trav. Professor Coelho Gomes, ainda não inscrito na PMN; anteriormente matriculado nº 3820, fls.87 do Lº 2A-0, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIO** - CARLOS OTAVIO DE SOUZA ANTUNES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 278.214.714-04 e da identidade nº 927.085 IPF, residente nesta cidade, à Praia de Icarai, nº 267, aptº 501. Niterói, 20 de dezembro de 1978. (a.) O Sub oficial - Ary Sergio Rodrigues da Costa. O Oficial - Jorge de Oliveira.

AV-1-M-5343-(CONSTRUÇÃO) - 20 de dezembro de 1978. Certifico que, no edifício construído, de nº 10 da Trav. Professor Coelho Gomes, o apartamento do condômino CARLOS OTAVIO DE SOUZA ANTUNES tomou o nº 601, a inscrição municipal nº 141.457, o aceite de obras nº 25.999 de 01/12/78, dividindo-se em sala de estar, sala de jantar, circulação, suite, com banheiro, dois quartos, copa-cozinha, lavatório, banheiro, área de serviço, quarto de empregada e WC, conforme certidão expedida pela PMN em 12/12/78. Niterói, 20 de dezembro de 1978. (a.) O Suboficial - Ary Sergio Rodrigues da Costa. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-2-M-5343-(AQUISIÇÃO) - 15 de dezembro de 1982. **TRANSMITENTES:** CARLOS OTAVIO DE SOUZA ANTUNES, empresário e sua mulher MARIA CRISTINA GARCIA ANTUNES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, residentes nesta cidade, na rua 26, lote 15, Mar azul, Piratininga, inscritos no CPF nº 278.214.717-04, portadores das identidades nºs 927.085 e 1428757 - IPF. **ADQUIRENTE:** NACIFF MAIA AYD, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515, com DAGMAR MOTTA AYD, residentes nesta cidade, à rua Tiradentes, nº 108, bloco B, aptº 1102, inscrito no CPF nº 029.020.107-10, portador da identidade nº 80130393-4 - IPF. Os transmitentes venderam ao Adquirente, pelo preço de Cr\$ 13.000.000,00, já integralmente recebido, o imóvel acima matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda lavrada em 20 de outubro de 1.982, em notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 403, fls. 104, nº 0936. Niterói, 15 de dezembro de

Continua no verso



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63

MATRÍCULA

5343

FICHA

1

1.982. (a.) O tec. Jud. juramentado - Luis Carlos da Cunha. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-3-M-5343-(HERANÇA) - 20 de maio de 1986. **TRANSMITENTE** - ESPÓLIO DE NACIFF MAIA AYD, que era brasileiro, aposentando do INPS, casado pelo regime da comunhão de bens com DAGMAR MOTTA AYD, inscrito no CPF sob nº 029.020.107-10, portador da identidade 80130393-4 do IFP e residia na Vila Tereza, 3º distrito do Município de São Fidélis, neste Estado. **ADQUIRENTE** - DAGMAR MOTTA AYD, brasileira, do lar, viúva do NACIFF MAIA AYD, com quem era casada pelo regime da comunhão de bens, inscrita no CPF sob nº 899.135.407-63, portadora da identidade 80130392-2 do IFP, residente nesta cidade, à Travessa Professor Coelho Gomes 10/601. A adquirente houve por herança do transmitente, o imóvel acima matriculado, conforme carta de adjudicação extraída dos autos de inventário do Município de São Fidélis, neste Estado, assinado em 03/05/85, pelo Dr. Juiz de Direito daquela Comarca, Dr. Antonio Evio de Souza, sentença de 16/04/85, avaliado em Cr\$28.000.000, equivalente em 03/03/86, a CZ\$28.000,00, prenotada em 19/05/85, Lº 1-A, fls. 210vº, nº 38.490. Niterói, 20 de maio de 1986. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-4-M-5343-(AQUISIÇÃO - HERANÇA) - 14 de novembro de 1989. **TRANSMITENTE**: ESPÓLIO DE DAGMAR MOTTA AYD, que era brasileira, do lar, viúva, CPF 899.135.407-63, identidade 80130392-2 do IFP e residia na Vila Tereza, 3º distrito de São Fidélis, neste Estado. **ADQUIRENTES**: 1º) - EDSON MOTTA AYD, brasileira, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com TANIA MARIA SOARES AYD, antes da vigência da Lei 6515/77, CPF 179.069.467-15, identidade 80597504-2 do IFP, residente nesta cidade, à Travessa Professor Coelho Gomes 10/1001; 2º) - HORACIO PEREIRA SOARES, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, com MYRTHES COELHO SOARES, identidade 031941917-72, identidade 43579 do MM, residente nesta cidade à Travessa Professor Coelho Gomes 10/601. Os adquirentes houveram por herança do transmitente, na proporção de 1/2 (METADE) para cada um, o imóvel acima matriculado, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário respectivo pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Fidélis, neste Estado, assinado em 07/07/88, pelo Dr. Juiz de Direito daquela Comarca (processo nº 6507/87), sentença de 27/01/88, prenotado em 13/11/89, Lº 1-B, fls. 34, nº 47.164, avaliado em CZ\$ 1.800.000,00, equivalente em NCZ\$1.800,00. Niterói, 14 de novembro de 1989. (a.) Walter

Continua na ficha 2



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

FICHA

5343

2

Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. O Oficial - Jorge de Oliveira

R-5-M-5343-(HERANÇA DE 1/2) - 29 de abril de 1991. **TRANSMITENTE** - ESPÓLIO DE HORÁCIO PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 031.941.917-72, que era brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, com MYRTHES COELHO SOARES, portador da identidade nº 43.579 do Ministério da Marinha, e residia nesta cidade, na Travessa Professor Coelho Gomes, nº 10, aptº 601. **ADQUIRENTE** - TANIA MARIA SOARES AYD, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com EDSON MOTTA AYD, inscrita no CPF sob o nº 082.853.907-30, portadora da identidade nº 851.105 do IPF, residente nesta cidade, na Travessa Professor Coelho Gomes nº 10, aptº 1001. A adquirente houve por herança do transmitente, apenas a metade de (1/2) do imóvel acima matriculado, conforme carta de adjudicação extraída dos autos de inventário respectivo (Processo nº 8.921/90), pelo Escrivão do 10º Ofício de Niterói, assinada em 27/02/91, pelo Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, sentença de 18/02/91, avaliado em Cr\$ 1.000.000,00, prenotada em 24/04/91, no Lº 1-B, fls. 80, sob o nº 50.352. Niterói, 29 de abril de 1991. (a.) Dilton de Oliveira Domingues - O téc. jud. juramentado. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-6-M-5343-(COMPRA E VENDA) - 30 de abril de 2008. **TRANSMITENTES:** EDSON MOTTA AYD, economista, portador da identidade nº 80597504-2 do IPF, inscrito no CPF sob nº 179.069.467-15, e sua mulher TANIA MARIA SOARES AYD, professora, portadora da identidade nº 851.105, expedida pelo IPF, portadora também da identidade nº 24832877-5, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 082.853.907-30, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Professor Coelho Gomes, nº 10, aptº 1001, Niterói. **ADQUIRENTES:** 1)-MARCELA ALMEIDA DA MATTA, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da identidade nº 125649913, expedida pelo IPF, inscrita no CPF sob nº 094.337.207-09, residente e domiciliada na Travessa Coelho Gomes, nº 10, aptº 601, Icarai, 2)-GABRIEL ALMEIDA DA MATTA, brasileiro, solteiro, maior, odontólogo, portador da identidade nº 34.325, expedida pelo CRO/RJ, inscrito no CPF sob nº 100.839.997-36, residente e domiciliado na Travessa Coelho Gomes, nº 10, aptº 601, Icarai, 3)-PEDRO ALMEIDA DA MATTA, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 23/05/1990, estudante, portador da identidade nº 12608203-1, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob nº 141.050.137-00, residente e domiciliado na Travessa Coelho Gomes, nº 10, aptº

Continua no verso



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63

MATRÍCULA

5343

FICHA

2

601, Icarai, assistido por seus pais Lúcia Maria Almeida da Matta, adiante qualificada e Kleber Xavier da Matta Júnior, brasileiro, cirurgia dentista, casado, residente e domiciliado nesta cidade na rua das Violetas, nº 07, Itacoatiara, inscrito no CPF sob nº 518.346.347-68 e portador da identidade nº 200642-7, expedida pela ALERJ, da qual consta CRO/RJ nº 8597. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de R\$197.500,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda com instituição de usufruto, lavrada em 19/03/2008, em notas da 5ª Zona Judiciária de Niterói, no Lº 221, folhas 055/057v, ato nº 020, prenotada em 02/04/2008, no Lº 1º"D" às folhas 3lv sob nº 96031. Niterói-RJ, 30 de abril de 2008. (a.) Mirian Rouge Gomes Caetano Alves, Escrevente. Jorge de Oliveira, O Oficial.

R-7-M-5343- (INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO) - 30 de abril de 2008.

DEVEDORES: EDSON MOTTA AYD, economista, portador da identidade nº 80597504-2 do IFP, inscrito no CPF sob nº 179.069.467-15, e sua mulher TANIA MARIA SOARES AYD, professora, portadora da identidade nº 851.105, expedida pelo IPF, portadora também da identidade nº 24832877-5, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 082.853.907-30, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Professor Coelho Gomes, nº 10, aptº 1001, Niterói. **CREDORA:** LUCIA MARIA ALMEIDA DA MATTA, brasileira, educadora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com KLEBER XAVIER DA MATTA JÚNIOR, portadora da identidade nº 82.508130-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 638.949.987-68, residente e domiciliada na Travessa Coelho Gomes, nº 10, aptº 601, Icarai. Os devedores instituíram o usufruto vitalício sobre o imóvel acima mencionado, em favor da credora, sendo dado o valor de R\$197.500,00; tudo de conformidade com a escritura lavrada em 19/03/2008, em notas da 5ª Zona Judiciária de Niterói, no Lº 221, fls 055/057v, ato nº 020, prenotada em 02/04/2008, no Lº 1º"D", fls 3lv, sob nº 96031. Niterói-RJ, 30 de abril de 2008. (a.) Mirian Rouge Gomes Caetano Alves, Escrevente. Jorge de Oliveira, O Oficial.

AV-8-M-5343- (AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE) - 25 de setembro de 2013. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 04/09/2013, pela parte interessada, prenotado em 04/09/2013, no Lº 1-E, fls. 216v, sob o nº 118161, acompanhado da cedula de identificação civil expedida em 23/12/2008, pelo DETRAN/RJ, fica averbada a nova identidade de LUCIA MARIA FORTES DE

Continua na ficha 3



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

5343

FICHA

3

ALMEIDA, que recebeu o registro nº 82.508.130-0. Custas: R\$71,53; Lei 6370/12: R\$1,43; 20%-FETJ: R\$14,30; 5%-FUNPERJ: R\$3,57; 5%-FUNPERJ: R\$3,57; -4%-FUNARPEN: R\$2,86; Mútua/Acot.: R\$10,86. Niterói-RJ, 25 de setembro de 2013. (a.) Mirian Rouge Gomes Caetano Alves, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-9-M-5343-(DIVORCIO) - 25 de setembro de 2013. Que, através de Escritura pública lavrada em 01/12/2008, pelo 4º Ofício de Notas de Niterói - RJ, livro 960, folha 034/035, ato 017, devidamente averbada no RCPN, foi acordado o divórcio de KLEBER XAVIER DA MATTA JUNIOR e LUCIA MARIA ALMEIDA DA MATTA, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, LUCIA MARIA FORTES DE ALMEIDA; tudo de conformidade com a certidão de casamento expedida em 23/08/2013, pelo Oficial do RCPN da 2ª Zona Judiciária de Niterói, extraída do livro BA-8, FLS. 072, termo 2172, matrícula 09311201551980300008 072000217229, acompanhado de requerimento firmado em 04/09/2013, pela parte interessada, prenotado em 04/09/2013, no Lº 1-E, fls.216v, sob o nº 118161 que se arquivou. Consta da Certidão que os bens já foram partilhados. Custas: R\$71,53; 2%-LEI 6370/12: R\$1,43; FETJ-20%: R\$14,30; FUNPERJ-5%: R\$3,57; FUNPERJ-5%: R\$3,57; 4%-FUNARPEN: R\$2,86; Mútua/Acot.: R\$10,86. Niterói-RJ, 25 de setembro de 2013. (a.) Mirian Rouge Gomes Caetano Alves, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-10-M-5343-(MAIORIDADE) - 25 de setembro de 2013. Que, de conformidade com a certidão expedida em 28/05/1990, pelo Oficial do Registro Civil da 1ª Zona Judiciária de Niterói, extraída do Lº A-31, fls. 532, sob o nº 20107, acompanhada de requerimento firmado pela parte interessada, em 04/09/2013, prenotado em 04/09/2013, no Lº 1-E, fls. 216, sob o nº 118161, fica averbada a maioridade de PEDRO ALMEIDA DA MATTA, nascido em 23/05/1990, conforme se verifica da certidão acima citada. Custas: R\$71,53; Lei 6370/12: R\$1,43; FETJ-20%: R\$14,30; FUNPERJ-5%: R\$3,57; FUNPERJ-5%: R\$3,57; FUNARPEN: R\$2,86; Mútua/Acot.: R\$10,86. Niterói-RJ, 25 de setembro de 2013. (a.) Mirian Rouge Gomes Caetano Alves, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-11-M-5343-(RENÚNCIA DE USUFRUTO) - 25 de setembro de 2013. Que, de conformidade com a escritura lavrada em 28/08/2013, em notas do 9º Ofício de Niterói no Lº 815, fls.076/077, ato nº 035, prenotada em 04/09/2013, no Livro 1-E, fls.216v sob nº 118160, LUCIA MARIA FORTES DE ALMEIDA renunciou ao usufruto

Continua no verso



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63

MATRÍCULA

5343

FICHA

3

registrado sob o nº R-7-M-5343, consolidando assim a plena propriedade do imóvel acima matriculado em favor de 1)-MARCELA ALMEIDA DA MATTA; 2)GABRIEL ALMEIDA DA MATTA, 3)PEDRO ALMEIDA DA MATTA; sendo dado para os efeitos fiscais o valor de R\$250.519,50. O imposto de transmissão foi pago em 27/08/2013, no valor de R\$5.010,39 conforme guia controle nº4.33.076939-0. Custas: R\$230,08; Lei 6370/12: R\$4,59; FETJ-20%: R\$46,01; FUNDPERJ-5%: R\$11,50; FUNPERJ-5%: R\$11,50; FUNARPEN: R\$9,20; Mútua/Acot.: R\$10,86. Niterói-RJ, 25 de setembro de 2013. (a.) Mirian Rouge Gomes Caetano Alves, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

R-12-M-5343-(COMPRA E VENDA C/FINANCIAMENTO) - 11 de novembro de 2013-. **TRANSMITENTES:** **1)**-MARCELA ALMEIDA DA MATTA, brasileira, proprietária de microempresa, solteira, portadora da cedula de identidade nº 12564991-3, expedida pelo DIC/IFP/RJ em 26/08/2008, inscrita no CPF sob nº 094.337.207-09, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 190, aptº 405, São Francisco, nesta cidade; **2)**-GABRIEL ALMEIDA DA MATTA, brasileiro, odontólogo, solteiro, maior, portador da cedula de identidade nº 34.325, expedida pelo CRO/RJ em 23/03/2010, inscrito no CPF sob nº 100.839.997-36, residente e domiciliado na Travessa Coelho Gomes, nº 10, aptº 601, Icaraí, nesta cidade; **3)**-PEDRO ALMEIDA DA MATTA, brasileiro, estudante, solteiro, maior, portador da cedula de identidade nº 12608203-1, expedida pelo DIC/IFP/RJ em 22/08/1997, inscrito no CPF sob nº 141.050.137-00, residente e domiciliado na Travessa Coelho Gomes, nº 10, aptº 601, Icaraí, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** GERSON ALVES DE AZEVEDO, engenheiro, portador da cedula de identidade nº 00202014020, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/09/2012, inscrito no CPF sob nº 517.497.267-34, e sua mulher ANA PAULA BRAGA DE AZEVEDO, do lar, portadora da cedula de identidade nº 060819190, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/06/2003, inscrita no CPF sob nº 073.886.717-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Simonides Valadares Guimarães, nº 69, Mangueirinha, Rio Bonito/RJ. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de R\$890.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado, sendo R\$113.080,01 com recursos próprios e R\$776.919,99 através de financiamento; tudo de conformidade com o contrato por instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, nº 1.4444.0439164-0, datado e assinado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 25/10/2013, prenotado em 28/10/2013, no Lº 1-E, fls. 236, sob o nº 118613. O imposto de transmissão inter vivos, na quantia de R\$19.002,74, foi pago em 04/10/2013 conforme guia ITBIM controle nº 3102761. Custas:

Continua na ficha 4



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

FICHA

5343

4

R\$3.592,04; 2%- Lei 6370/12: R\$68,60; 20%- FETJ: R\$695,71; 5%- FUNDPERJ: R\$173,92; 5%- FUNPERJ: R\$173,92; 4%- FUNARPEN: R\$139,14; Mútua/Acoterj: R\$21,72. Niterói/RJ, 11 de novembro de 2013-. (a.) Gilcilene Teixeira de Andrade, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

R-13-M-5343-(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - 11 de novembro de 2013-.

DEVEDORES-FIDUCIANTES: GERSON ALVES DE AZEVEDO, engenheiro, portador da cedula de identidade nº 00202014020, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/09/2012, inscrito no CPF sob nº 517.497.267-34, e sua mulher ANA PAULA BRAGA DE AZEVEDO, do lar, portadora da cedula de identidade nº 060819190, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/06/2003, inscrita no CPF sob nº 073.886.717-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Simonides Valadares Guimarães, nº 69, Mangueirinha, Rio Bonito/RJ.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Os devedores deram à credora, em alienação fiduciária, o imóvel antes matriculado, na forma do art. 23 da Lei nº 9514/97, e consequentemente desdobrada a posse do imóvel, tornando-se os devedores-fiduciantes, possuidores diretos e a credora-fiduciária, possuidora indireta do imóvel, que significa propriedade resolúvel, garantindo o pagamento do empréstimo no valor de R\$776.919,99, que será pago em 303 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira em 25/11/2013, no valor de R\$8.402,51, aos juros anual de 9,0178% a taxa nominal e 9,4000% anual a taxa efetiva; sendo o valor do encargo total da prestação mensal, acrescida dos Prêmios de Seguros - Morte e Invalidez Permanente (MIP), Danos Físicos no Imóvel (DFI) e Taxa de Administração (TA), correspondente a R\$9.056,95. Para os fins do artigo 24, nº VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído o valor de R\$910.000,00; tudo de conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de compra e venda com Alienação Fiduciária em garantia, nº 1.4444.0439164-0, firmado na cidade de Rio de Janeiro, em 25/10/2013, prenotado em 28/10/2013, no Lº 1-E, fls. 236, sob o nº 118613, e com outras cláusulas e condições constantes do mesmo, dentre as quais a cláusula 18ª, que diz que o prazo de carência para expedição da intimação é de 60 dias, na forma do parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Custas: em anexo no registro anterior. Niterói/RJ, 11 de novembro de 2013-. (a.) Gilcilene Teixeira de Andrade, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

Continua no verso



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63

MATRÍCULA

5343

FICHA

4

AV-14-M-5343-(CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - 11 de novembro de 2013-. Que, conforme Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, firmado em 25/10/2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 28/10/2013, no Lº 1-E, fls. 236, sob nº 118613, a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, emitiu em 25/10/2013, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0439164-0, Série 1013, sob forma integral e cartular, no valor de R\$776.919,99, representando a totalidade dos créditos garantidos pela alienação fiduciária registrada sob nº R-13, na matrícula acima, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Custas: Isento. Niterói/RJ, 11 de novembro de 2013-. (a.) Gilcilene Teixeira de Andrade, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-15-M-5343-(NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E EDITAL) - 22 de julho de 2022. Que por requerimento firmado em 17/02/2022, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 18/02/2022, no Lº 1-I, fls. 01, sob o nº 142358, foram realizadas as intimações dos devedores fiduciários ANA PAULA BRAGA DE AZEVEDO - CPF: 073.886.717-90; e GERSON ALVES DE AZEVEDO - CPF: 517.497.267-34, não logrando-se êxito ao realizar o procedimento das notificações previstas no art. 26 §§ 1º, 3º, 3º-A e 3º-B da Lei 9514/97 e art. 12 do Prov. 02/2010 da CGJ/RJ, conforme certidões negativas de notificações que ficam arquivadas, sendo publicado Edital em 17/06/2022, 20/06/2022 e 21/06/2022, na forma do Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, e que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, em favor do credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEEL 09318 IUC**. Niterói-RJ, 22 de julho de 2022*. (a.) Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-16-M-5343-(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - 11 de Novembro de 2022. Que, tendo sido vencida e não paga a dívida registrada sob o nº R-13-M-5343, e, sendo os devedores fiduciários legalmente intimados, não purgado a mora, consolida-se a propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, devendo esta cumprir o que dispõe o art. 27 da supramencionada Lei. O imposto de transmissão foi pago em 23/08/2022, no valor de R\$25.637,36, conforme guia nº SMF/15064718/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEHF**

Continua na ficha 5



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417.2.0005343-63
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

5343

FICHA

5

57377 ZRG. Niterói-RJ, 11 de Novembro de 2022. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-17-M-5343- (CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - 11 de Novembro de 2022. Que, de conformidade com o Termo de Quitação, datado e assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 21/10/2022, contrato nº 1.4444.0439164, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, prenotado em 08/11/2022, no Lº 1-I, fls. 104vº, sob o nº 144916, a Caixa Econômica Federal-CEF, na qualidade de credora fiduciária e em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, declara quitada a dívida referente ao contrato acima especificado, em virtude da consolidação da propriedade, ficando cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob o nº R-13-M-5343, ficando em consequência a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF com a plena propriedade do imóvel acima descrito; tudo de conformidade com o requerimento já citado. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEHF 57378 AVU.** Niterói-RJ, 11 de Novembro de 2022. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é fiel e autêntica da MATRÍCULA 5343 do imóvel a que se refere, fornecida eletronicamente, dela constando todos os registros e averbações válidos e eficazes, comprovando-se registro anterior e a continuidade registral, bem como todos os eventuais ônus e gravames que recaem sobre o mesmo, assim como a situação jurídica do imóvel até esta data, sendo a presente extraída na forma prevista no art. 19 § 1º da Lei 6015/73 e art. 1055 do Prov. 87/2022-CGJ/RJ. Niterói-RJ, 05 de Outubro de 2023. 15:51h. Assinada digitalmente por Sabrina Leal, Escrevente Autorizada, mat. 94/15578; e Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Substituta, mat. 94/00126.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI

Pedido Certidão Nº 23/005015 - Data do Ato: 05/10/23
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização
EEKP 35690 RJM



Consulte a validade
do selo em:

[https://www3.tjrj.js.br/
sitepublico](https://www3.tjrj.js.br/sitepublico)

Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Selo:	2,48
ISS:	1,90
Total:	131,63



Valide aqui
a certidão.

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

--